



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00216

Assunto: Curso de Direito Médico e Bioética.

DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00216**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 309/310), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 03/10), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do curso: “**Curso de Direito Médico e Bioética**”, na modalidade a distância, aulas síncronas (com gravação das respectivas aulas para reprodução posterior) e 02 (dois) encontros presenciais, que ocorrerá nos dias **12/07, 26/07, 16/08, 30/08, 13/09, 20/09, 04/10, 25/10, 08/11 e 22/11/2023**, com carga horária total de 30 horas/aula, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 311/322 e 325/326), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica CVMED Educação Profissional em Direito Médico e Bioética Ltda, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, conforme Projeto do curso às fls. 11 a 14.

Salvador, 04 de julho de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente